

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 188-19**

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 188-19				
Constituição do Crédito Tributário				
Contribuinte: CÉLIO AZEVEDO JORGE				
Endereço: RUA DAS MARGARIDAS, S/Nº		Fone: (22) 981196208 / 992240451		
Bairro: PONTE SECA		Município: APERIBÉ-RJ		
CMC: 06726		Profissão:		CPF: 858.634.167-34
Lançamento: LANÇAMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 055/2019		Apuração Fiscal: CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ		Ação Fiscal: LANÇAMENTO FISCAL
DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:				
Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação:				
a) Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento de Transferência de Titularidade no IPTU, nos termos do artigo 357-A em conformidade com o artigo 369 da Lei Complementar Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações, objeto do lançamento fiscal, Transferência de Titularidade de IPTU que fazem entre:				
1. ONOFRE DE SOUZA JORGE como espólio e CELSON AZEVEDO JORGE e sua mulher MARIA ELCY MORAES JORGE, GILSON SILVEIRA LANES e sua mulher MARIA DA PENHA JORGE LANES, JOSÉ JARBAS MARIANO DA SILVA e sua mulher MARIA ADÉLIA JORGE DA SILVA, ALCEU AZEVEDO JORGE e sua mulher SOLANGE DE SOUZA JORGE, VALDECI AZEVEDO JORGE e sua mulher SANDRA PINHEIRO JORGE, MARIA AMÉLIA JORGE e CÉLIO AZEVEDO JORGE como herdeiros , conforme doc. fls. 04/07 e 17/32;				
2. CELSON AZEVEDO JORGE e sua mulher MARIA ELCY MORAES JORGE, GILSON SILVEIRA LANES e sua mulher MARIA DA PENHA JORGE LANES, JOSÉ JARBAS MARIANO DA SILVA e sua mulher MARIA ADÉLIA JORGE DA SILVA, ALCEU AZEVEDO JORGE e sua mulher SOLANGE DE SOUZA JORGE, VALDECI AZEVEDO JORGE e sua mulher SANDRA PINHEIRO JORGE, MARIA AMÉLIA JORGE como outorgantes vendedores e CÉLIO AZEVEDO JORGE como outorgado comprador , conforme doc. fls. 05/07.				
O imóvel está localizado na Rua "B", s/nº, Lote 16, Quadra 2, Bairro Ponte Seca, Aperibé-RJ, perfazendo um total de 200m² de área de terreno, inscrito no Município sob nº. 00.003.556 , matrícula nº. 001.004.0012.0170.001 , conforme cadastro imobiliário do Município e Contrato de Compra e Venda apresentado no Processo Administrativo nº. 1112/2019;				
b) Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea "a" do CTMA.				
DEMONSTRATIVO DOS VALORES APURADOS – RS:				
T.S.E vistoria	45,43			
T.S.E transferência de Nome	212,02			
T.S.E averbação Contrato	22,72			
T.S.E Guias e carnês / por guia	7,57			
Total Geral	287,74			
Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do lançamento no Sistema Tributário do Município, ficando desde já ciente de que o Setor de Lançamento do Crédito Tributário entrará em contato com o requerente através dos contatos informados nas fls. 02, o não atendimento aos contatos, não impedirá o lançamento no sistema, este será informado no processo. O não pagamento implicará em multa e juros e inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.				
Aperibé, 13 de setembro de 2019.				
Autoridade Fiscal:				
Luzimar de Souza Marques				
Fiscal de Tributos				
Mat. 1539				
Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos				
Responsável	Cargo Responsável	CPF	Data	Assinatura

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:2BC10043

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 26/11/2019. Edição 2523

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>